



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL N° 65/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda de São João do Polêsine / RS, através do Setor de Arrecadação Tributária, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica todos os contribuintes a tomarem conhecimento do lançamento de Taxa de Fiscalização ou Vistoria, Taxa de Fiscalização Sanitária e do Imposto Sobre Serviços de profissionais autônomos (ISS Fixo), ambos tributos referentes ao exercício de 2021.

Conforme calendário de vencimentos municipais fixado pelo Decreto nº 2.350/2021, os vencimentos de ambos os tributos acima listados ocorrerão nas seguintes datas:

Tributo	Vencimento	Parcela
Taxa de Fiscalização	22/11/2021	1ª parcela
Taxa de Fiscalização	22/12/2021	2ª parcela
Taxa Sanitária	22/11/2021	1ª parcela
Taxa Sanitária	22/12/2021	2ª parcela
ISS Fixo	22/11/2021	1ª parcela
ISS Fixo	22/12/2021	2ª parcela

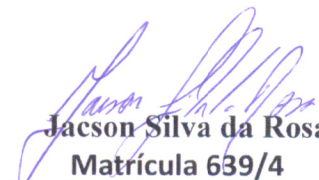
Importa destacar que por força da Lei Federal nº 13.874/2019 e da Lei Municipal de Liberdade Econômica de nº 948/2020, todas as atividades consideradas de Baixo Risco na resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), em face da aderência do Município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim); estão dispensadas de solicitação de Alvará de Funcionamento e do pagamento de Taxas na Abertura e no Encerramento das atividades.

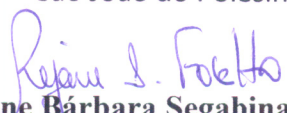
Desde já salientamos que todos os lançamentos tributários realizados e vencidos serão inscritos em dívida ativa até a data de 31/12/2021, e, permanecendo inadimplidos, serão encaminhados a protesto e ajuizamento de execuções fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 105/1994 e suas alterações (Código Tributário Municipal), especialmente por força dos Art. 201, 202, 203 e 204 da Lei Federal nº 5.172/76 (Código Tributário Nacional).

Ressaltamos que todos os procedimentos que culminam com o ajuizamento de ação judicial de execução fiscal são imperativos dispostos pela legislação, em especial, a Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Guilherme Alberti, nº 1631, Centro - Cep 97.230-000 – diretamente ao Setor de Arrecadação – nos dias de semana, exceto feriados, das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min.

São João do Polêsine / RS, 29 de Janeiro de 2021.


Jackson Silva da Rosa
Matrícula 639/4


Rejane Bárbara Segabinazzi Foletto
Secretária Municipal da Fazenda